MOÇÃO DE PESAR
Nº 002/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor,

José Carlos Curty Werneck
Guarda Municipal
Em 08.03.2011

JUSTIFICATIVA

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 08 de março de 2011, neste momento de dor, apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 08 de março de 2011.

Ademir Mendes de Andrade
Vereador autor